

Regulamento

Campanha “Orgulho de ser UNISANTA - Aluno indica amigo”

Indique seus amigos e ganhe até 100% de desconto nas mensalidades dos cursos presenciais. O aluno indicado também ganha desconto.

Promoção válida somente para cursos presenciais. Os cursos na modalidade EAD não participam da deste benefício.

Os estudantes dos cursos presenciais de graduação da UNISANTA já podem participar da Campanha Orgulho de ser UNISANTA, indicando seus amigos para estudar também em cursos presenciais.

O grande destaque da campanha é que, como premiação, **os estudantes que indicarem os amigos poderão ganhar descontos de até 100% nas suas mensalidades**, conforme normas contidas neste regulamento.

Veja o passo a passo:

1 - Para indicar amigos, o aluno Unisanta precisa preencher o formulário de indicação em <https://portaldoaluno.unisanta.br>

ATENÇÃO: O formulário de indicação deve ser preenchido pelo aluno Unisanta antes que o futuro universitário indicado inicie o procedimento de inscrição on-line. Caso esse item não seja atendido, a indicação ficará inválida.

2 – Seus amigos devem ser aprovados no Vestibular (Prova Digital, Prova Tradicional, Notas do ENEM ou Avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio), ingressarem como transferidos de outras universidades para a UNISANTA ou como 2ª Graduação nos cursos presenciais da Instituição. É preciso que o indicado, após aprovado em uma das formas de ingresso citadas acima, efetue o pagamento da primeira mensalidade no curso presencial escolhido com **INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023**.

IMPORTANTE: É necessário, impreterivelmente, que no momento da inscrição on-line, o novo ingressante preencha o número do CPF do aluno da UNISANTA que o indicou. Essa informação só poderá ser inserida antes da finalização do processo on-line de inscrição. Caso contrário, a indicação ficará invalidada.

2.1 - Ao fazer a indicação, o aluno da UNISANTA responsabiliza-se pela transmissão dos dados do indicado, que serão utilizados para os fins específicos desta campanha. O aluno tem ciência de que esses dados transmitidos devem ser autorizados de livre e espontânea vontade por seu titular. Será dada ciência ao indicado de que seus dados poderão, a qualquer momento, ser excluídos/retificados, de acordo com sua vontade, ressalvadas as disposições legais.

3 – Somente após o término da campanha, com a confirmação da matrícula do novo estudante, através do pagamento total da primeira mensalidade, o aluno indicador estará apto a receber desconto, válido a partir da segunda mensalidade até o final do semestre em que ocorreu a indicação, conforme abaixo:

1 aluno indicado – 10%;

2 alunos – 15%;

3 alunos – 20%;

4 alunos – 25%; e assim sucessivamente até 19 alunos indicados – 100% de desconto.

O desconto é válido somente durante o 1º semestre de 2023, limitado ao valor integral da mensalidade, sendo aplicado a partir da segunda mensalidade até o final do semestre em que ocorreu a indicação. Na matrícula dos veteranos, esse desconto não será aplicado.

3.1 - O novo aluno poderá ser indicado apenas uma vez e terá direito a 10% de desconto a partir da segunda mensalidade até o final do semestre em que ocorreu a indicação.

3.2 - Ao se matricular, o novo aluno também poderá fazer indicações.

4 – O INDICADOR não poderá cadastrar indicação, nem terá direito ao desconto, se indicar um aluno já matriculado. Caso haja duplicidade de indicação será considerado aquele que primeiro indicou.

5 – O desconto oferecido referente a esta campanha poderá ser cumulativo para o aluno indicador e para o novo aluno indicado, com outros descontos concedidos de acordo com o regulamento de bolsas de estudo e benefícios da UNISANTA.

6 – Bônus: Se ao final da campanha, forem atingidas 100 matrículas, os cinco alunos com maior número de indicações, de amigos matriculados, receberão um desconto de 50% em um curso de pós-graduação da UNISANTA.

Promoção válida de 3/11/22 a 13/01/2023